



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO 1.179

CRIADO PELA LEI Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 1983 - COREMAS/PB – SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 128, de 12 de Agosto de 2024

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Coremas pelo falecimento do Ex-Vereador Delano Alencar Lucas de Lacerda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador Doutor Delano Alencar Lucas de Lacerda, nobre jurista, amigo e cidadão exemplar, cujos serviços prestados ao município são dignos de reconhecimento público;

CONSIDERANDO o pesar que acomete a toda a comunidade de Coremas com a perda irreparável de uma figura tão estimada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Coremas por dois dias, nos dias 12 e 13 de agosto de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Doutor **Delano Alencar Lucas de Lacerda**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, em 12 de agosto de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional